



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:
13/12/2019

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª parcela Municipal 1ª parcela Federal	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019			
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	01/03/2019 A	31/03/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.

O Plano de Trabalho é justificado pela necessidade de oferta de serviços destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sejam elas jovens, adultos, idosos e famílias. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, feita através do Termo de Colaboração Nº 002/19 tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, possibilitar o acesso a condições de organização próprias do usuário, cuidado e higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil, bem como a oferta de trabalho técnico para análise de demandas, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com **até 80 atendimentos/dia**;
- 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com **até 350 abordagens/mês**;
- 3) Cadastrar **novos casos** no CAD Único, em **100%**.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.

O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua passou a funcionar na nova sede – Regional Eldorado – em 01/03/2019. Até então, o Serviço era ofertado no bairro Bela Vista. As atividades tiveram início no dia 07/03/19, quinta-feira, após o recesso do Carnaval. Na ocasião, o Centro Pop passou a atender de 8às 17 horas, regularizando o horário de funcionamento.

Conforme dados encaminhados à gestora, via formulário de **REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA)**, no mês de março foram atendidos **438** usuários diferentes, sendo 374 homens e 64 mulheres.

Ainda conforme formulário RMA, foram realizados **1168** atendimentos a diversas demandas, incluindo cadastramento dos usuários no Serviço, atendimento socioassistencial, encaminhamentos e orientações diversas, oferta de café da manhã e lanche da tarde, oferta de banho e higienização de roupas, repasse de tickets alimentação e carteirinhas do Restaurante Popular, encaminhamentos para o CAD Único, dentre outros. Este número de atendimentos equivaleu a uma média de **69 atendimentos/dia**, que representa 86% do total previsto.

Destaca-se que, embora o atendimento não tenha atingido 100% das metas para o Centro Pop, a oferta estava disponível em sua totalidade, estando a unidade apta a atender, diariamente, até **80 usuários**.

Quanto ao **Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS**, foram abordadas 54 pessoas diferentes, num total de **241** abordagens, que correspondem cerca de 69%. De acordo com a justificativa da OSC, a meta não foi cumprida devido à transição de Entidades executoras e ao processo de contratação de pessoal.

Referente ao **cadastro** de novos casos no CAD Único, o Centro Pop realizou o cadastramento de **20 pessoas** que nunca haviam acessado o Serviço, sendo que, destes, apenas **13** apresentaram a demanda e/ou estavam com a documentação necessária para a efetivação.

Cabe esclarecer que o Centro Pop não realiza os cadastros no CAD Único, apenas encaminha os usuários para o setor responsável.


III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD N° 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º que, por sua vez, emitirá **Relatório Simplificado** à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

A Gestora da Parceria recebeu da Gerência de Prestação de Contas, em 06/12/19, cópia do **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO** com informações repassadas pela OSC. Ressalta-se que os dados contidos neste documento estão em consonância com as informações repassadas pela Entidade à gestora da Parceria, para monitoramento das ações.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM(x)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (x)	No mês de março não houve cumprimento total das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, justificado pela OSC a partir do processo de contratação de pessoal, transição entre as Entidade executoras e inauguração da nova sede. Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	13/12/2019
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8